



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 16/05/2000

INDICAÇÃO Nº018/2000

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 16/05/2000
PRESIDENTE

O Vereador infra firmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, que a garagem e a fábrica da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, instaladas na Vila Betânea, sejam transferidas para outra localidade, a fim de se construir uma praça pública no local, conforme projeto original do loteamento.

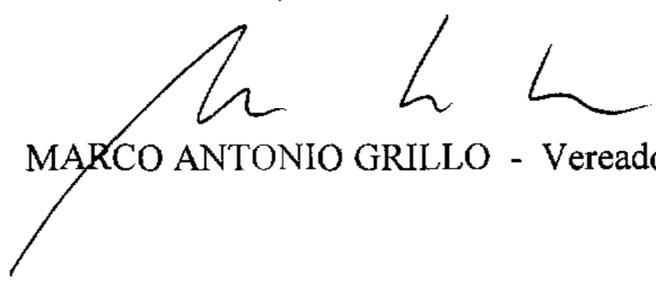
JUSTIFICAÇÃO

Ao analisarmos o projeto original do loteamento Caetano Zandonadi, verificamos que o lugar onde funciona a garagem para os carros da Prefeitura e a fábrica de manilhas e blocos, foi traçado especificamente para se fazer uma praça pública, obra esta que até a presente data não saiu do papel, uma vez que o terreno está sendo utilizado para outras finalidades por parte da Prefeitura Municipal.

Analisando o outro lado da questão, constatamos que a fábrica atrapalha o devido funcionamento do Colégio Liberal Zandonadi e também a vida dos moradores circunvizinhos, razão pela qual estamos reivindicando a transferência, tanto da fábrica quanto da garagem, para uma área da municipalidade, que já foi adquirida para esta finalidade ao lado do Centro de Eventos Padre Cleto Caliman.

Dentro do exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação, por ser de grande importância para os munícipes vendanovenses.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de maio de 2000.


MARCO ANTONIO GRILLO - Vereador